



## INDICAÇÃO Nº /2019.

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito em veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, extensivo à Excelentíssima Senhora Manulea Coutinho Domingues Marinho, Presidente da Companhia Pernambucana de Abastecimento – COMPESA, no sentido de envidar esforços para **EVITAR A SUSPENSÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES: Juriti; Rafael; Cachoeira Sêca; Juá; Lagoa Roçada; Barrinhos; Lajes de Zé de Né; Jacaré Grande; Malhada de Barreiras Queimadas, 2º Distrito da Zona Rural de Caruaru-PE.**

### **JUSTIFICATIVA**

Após muitas lutas para que o abastecimento chegasse às comunidades sobreditas, e a incansável luta do governo do Estado para levar água nas regiões áridas, é estranho o anúncio da suspensão do abastecimento d'água.

Em reportagem no portal G1 do dia 18/12/2018, o então presidente da COMPESA à época, o Dr. Roberto Tavares, “afirmou que o governo investiu 8 bilhões desde 2006 em obras que vão resolver o problema da falta d'água em Pernambuco”.

Apesar das falta de chuvas na região, é possível encontrar meios que sejam menos cruciante para os moradores da zona rural que voltarão a amargar a falta do líquido precioso em suas torneiras.

Vale salientar que os moradores das comunidades acima são pessoas humildes que não tem condições de adquirir carros pipas para abastecimento de cisternas ou outras formas de armazenamento d'água.



Doutra banda, com essa medida, esses moradores se sentirão discriminados pelo governo estadual. Ora, se é para suspender água da zona rural, porque não atingir todo o município revisando o calendário de abastecimento e, de certa forma, sacrificando a todos e não só uma parte da população do município que são cidadãos(ães) cheio de deveres, o onde ficam seus direitos?

Dessa forma, imperioso que o Poder Público envide esforços no sentido de evitar a temida **SUSPENSÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL.**

Da aprovação deste pleito, seja dada ciência às autoridades sobreditas.

Caruaru, Sala das Sessões, 22 de agosto de 2019.

Vereador **GALEGO DE LAJES** - Autor